PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 567/2021.

Considerando que o Colégio Estadual Zumbi dos Palmares é uma referência para todos, pois além de ter possibilitado educação de qualidade para diversas pessoas, foi ponto de irradiação de conhecimento, estímulo do desenvolvimento social e apoio a comunidade.

Considerando que decorrente das más condições de conservação e do fechamento do colégio, é perceptível à tristeza e o desânimo que tomam conta dos ex estudantes, professores e professoras que tiveram a oportunidade de vivenciar a rica experiência quilombola viva!

Considerando que o sentimento de frustação vivenciado pela comunidade do Beiru/Tancredo Neves advém do abandono de uma experiência educacional exitosa que poderia se constituir em um legado aos seus filhos, filhas, sobrinhos e sobrinhas, netos e netas. O colégio visto como Família, meu caro Governador!

Considerando que a limpeza, reforma e retomada das atividades doColégio Estadual Zumbi dos Palmares no mês de novembro, o Novembro Negro - mês que reafirmaa luta contra o racismo, inspira a luta, representatividade e resistência do povo negro-, demonstra de forma inequívoca o compromisso de V.Ex.a com a educação pública de qualidade, sobretudo para a população negra e jovem.

Considerando que retomar as atividades no Colégio Estadual Zumbi dos Palmares é salvar vidas e poucos gestores públicos têm a oportunidade de marcar de forma indelévela sua população. Deste modo, está em suas mãos autorizar a limpeza do ambiente, de forma urgentíssima, e a posteriori, realização de reforma e retomada das atividades, aindaneste mês do Novembro Negro. Lembrando o poeta José Carlos Limeira: “se Palmares não existe mais, faremos Palmares de novo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador a limpeza, reforma e retomada das atividades do Colégio Estadual Zumbi dos Palmares, localizado no bairro de Tancredo Neves, em Salvador.

Salvador, 25 de outubro de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO